



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de trabalho do *Campus Feliz* do IFRS no período de 18 a 26 de julho de 2019, conforme segue:

- a) Dias 18, 19, 23 e 24 de julho: das 8 às 14 horas;
- b) Dia 22 de julho: das 12 às 18 horas;
- c) Dia 25 de julho: Feriado Municipal;
- d) Dia 26 de julho: Ponto Facultativo.

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.